

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 20
DE 25/05/2016

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em: 12/07/16 Ed. nº: 9.397

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 946.474,40 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, quarenta centavos) e dá outras providências.

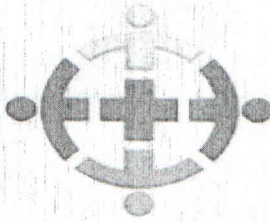
O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 3/2015, de 10/12/2015, publicado no jornal tribuna do interior, em 07/01/2016, edição nº 9.267.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2016, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 946.474,40 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, quarenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01: : Cis-Comcam
UNIDADE 001: : Administração Geral do Cis-Cocam
PROJETO 01.001.10.302.0003.2.004 : Manutenção do Programa COMSUS

3.3.90.39.00.00	31314	31314	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	946.474,40
Total				946.474,40

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ R\$ 946.474,40 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, quarenta centavos), será utilizado o saldo apurado em balanço do exercício de 2015, como superávit financeiro da respectiva fonte de recursos nº 31314, conforme estabelece o Inciso II do Art. 4º da Resolução nº 3, de 10 de dezembro de 2015, e nos termos previstos no Inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.




CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, com seus efeitos retroagidos à 01/05/2016, revogados as disposições em contrário.

Campos Mourão, 25 de maio de 2016.


Elias de Lima
Presidente do Cis-Comcam

Douglas José Laquias
Coordenador do Cis-Comcam

Silvio Roberto Zamora
OAB/PR 74.112